



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 26 de junho de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 130/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024

Autoria: Elzuila Calisto

Ementa: Dispõe sobre a isenção, no âmbito do Município de Teresina, da cobrança de taxas e/ou tarifas pelo use de recursos hídricos em clubes recreativos, associativos, de lazer escolas e mercados públicos, ainda, por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.108, de 13 de junho de 2024

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003700390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.